



Prefeitura de Carapicuíba

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 5.512, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.

“Altera dispositivos do Decreto nº 5.436, de 14 de agosto de 2025, que instituiu a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, e dá outras providências”

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º do Decreto nº 5.436, de 14 de agosto de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“II - Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Karyna da Silva Nascimento;

Suplente: Camila do Nascimento Amaral de Lima.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 1º de Setembro de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos